



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Glória D'Oeste

PORTARIA Nº 008 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **SEBASTIÃO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea **b**, inciso II art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal; no art. 55, inciso II da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 153, § 2º, alínea I da Lei Orgânica Municipal e art. 79 da Lei Complementar n.º 017 de 01/04/2002:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a servidora **FABIANA APARECIDA DA SILVA BRUNHOLI**, no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

Artigo 2º - Fica autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Fica revogada as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de Agosto de 2020.

SEBASTIÃO DA SILVA
Presidente